



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## **EMENDA ADITIVA Nº 1**

### **AO PROJETO DE LEI N. 16.771/2023.**

**Autor: Vereador Adriano Bacurau.**

#### **TEOR DA EMENDA:**

Fica acrescido o art. 8.º, renumerando-se o seguinte, ao Projeto de Lei n. 16.771/2023, com a redação abaixo:

**"Art. 8.º As medidas instituídas por meio desta Lei cuja adoção implique a geração de novas despesas poderão ser programadas para execução futura e implementadas conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município."**

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de novembro de 2023.**

**ADRIANO BACURAU**  
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva de Oliveira, Vereador**, em 20/11/2023, às 13:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0319550** e o código CRC **C1806EAF**.